



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Peixe-Boi
CNPJ: 04.854.733/0001-44

PROJETO DE LEI Nº 004, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

“Altera o nome de passagem que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Peixe-Boi - PA faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Peixe-Boi aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o nome da Passagem Cônego Calado, paralela com a Travessa Armando Rodrigues da Silva, e passa denominar **Passagem Manoel Israel da Silva (Passagem seu Raiel)**,

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Peixe-Boi autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Deverá ser oficiado à EBCT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), REDE EQUATORIAL, COSANPA e os demais órgãos competentes, para que os residentes da mesma não sejam prejudicados com a referida mudança de nomenclatura.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Peixe-Boi/PA, aos 13 dias de outubro de 2021.

Edson Rosemildo Freitas
Vereador do MDB

Odacy Pompeu da Silva
Vereadora do PL

Adriano Oliveira da Silva
Vereador do MDB

Antônio Fábio de Farias
Vereadora do PL



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Peixe-Boi
CNPJ: 04.854.733/0001-44

Allan Thyerry Pinto de Oliveira
Vereador do PV

George Wallace Magalhães de Souza
Vereadora do PSDB

Paulo Enio Fonteles da Silva
Vereador do PV

Rosana Ribeiro da Silva
Vereadora do PV

Luís Ribeiro dos Santos
Vereador do MDB



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Peixe-Boi
CNPJ: 04.854.733/0001-44

PROJETO DE LEI Nº 004, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

“Altera o nome de passagem que especifica e dá outras providências.”

JUSTIFICATIVA

Temos a honra de submeter à elevada apreciação desta Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a alteração da passagem Cônego Calado, bairro Centro, paralela a Tv. Armando Rodrigues da Silva nesta cidade para o nome de passagem: **Manoel Israel da Silva**. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão que teve o privilégio de se chamar Peixeboiense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de nossa cidade. O senhor Manoel Israel da Silva, filho de André Avelino Sarmento e Maria Constantina da Silva, nasceu na localidade de Aimorés, em Salinópolis, hoje São João de Pirabas, em 21 de julho de 1935. Casou-se com dona Maria Celina da Costa Silva, com quem teve quatro filhos: Raimundo Nonato da Costa Silva, Antônia Rosimá da Costa Silva, Antônio Rivelino da Costa Silva e Rosiane do Socorro Costa Silva. Que o senhor seu Raiel (como carinhosamente era chamado) residiu desde 1960 em Peixe-Boi - PA, quando Peixe-Boi ainda pertencia a cidade de Nova Timboteua - PA, propriamente neste endereço há 61 anos, onde construiu sua residência lá permanecendo até sua morte em 08 de agosto de 2021 com 86 anos. Foi um homem de bem, de conduta exemplar, quer chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem à sua memória.